



# Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva – Itajubá – Minas Gerais – CEP 37500-000  
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

---

## **PORTARIA Nº: 0577/2012**

**JORGE RENÓ MOUALLEM**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal e considerando a transição da empresa que fornece alimentação no Centro Administrativo, fica estabelecido ponto facultativo no dia 26/10/2012, para os servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá, exceto as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme Calendário Escolar.

**Art. 2º** - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e a Secretária Municipal de Saúde, autorizados a arremataram servidores para atender a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 10/10/2012.

ITAJUBÁ, em 10 de outubro de 2012.

**JORGE RENÓ MOUALLEM**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**WASHINGTON SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

**CARLOS ROBERTO DIAS**  
Secretário Municipal de Governo

---